

\* 學生不能重複修讀已完成的科目。

\*\* 表一、表二、表三、表四、表五及表六所載的科目均為學期制科目。

\* Em caso de sobreposição de disciplinas já realizadas, o estudante não pode repeti-las.

\*\* As disciplinas dos quadros I, II, III, IV, V e VI são semestrais.

第 171/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據八月二十八日第45/95/M號法令第三十條第三款，第6/1999號行政法規第五條第二款，第14/2000號行政命令第一款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、核准旅業及酒店業學校開辦世界文化遺產導賞課程。

二、上款所指課程的學習計劃載於本批示的附件，並為本批示的組成部分。

三、本課程頒授證書。

二零零八年十二月十二日

社會文化司司長 崔世安

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 171/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É aprovado o curso de Interpretação do Património Mundial, da Escola de Turismo e Indústria Hoteleira.

2. O plano de estudos do curso referido no número anterior é o constante do anexo a este despacho e que dele faz parte integrante.

3. Este curso confere certificado.

12 de Dezembro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

附件

世界文化遺產導賞課程  
學習計劃

ANEXO

Plano de estudos do curso de Interpretação do Património Mundial

授課語言：中文 / 英文
課時：24小時
課程內容：
一、概覽
——文化遺產專業導遊
——認識聯合國教科文組織世界遺產景點
——認識和保護文化遺產
二、旅客在遺產景點
——指導文化遺產景點的旅客：遺產解說
——指導文化遺產景點的旅客：影響旅客行為
三、文化遺產導遊為世界遺產作出的貢獻
——成果分享

Língua veicular: Chinesa/Inglesa
Duração do curso: 24 horas
Conteúdos do curso:
1. Introdução
—— Guia turístico especializado em património cultural
—— Conhecer o património mundial da UNESCO
—— Compreender e proteger o património cultural
2. Turistas nos locais do património cultural
—— Visitas guiadas nos locais do património cultural: Interpretação do património
—— Visitas guiadas nos locais do património cultural: Comportamento dos turistas
3. A contribuição do guia turístico especializado em património mundial
—— Beneficiar as comunidades